

São Paulo, 19 de julho de 1.993

A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Governo  
CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
EM LÍQUÍD

Prezados Senhores,

Eu, ADAMASINO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 15.605.703, expedida em 26/02/1981, na qualidade de / membro do Conselho Tutelar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes da Região de Pirituba/Feruz, eleito regularmente no dia 07 de novembro de 1992, conforme publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo do dia 21/11/1992 e empossado no dia 29 de novembro de 1992, venho pela presente encaminhar à Vs.Sas. a minha resolução de RENUNCIAR ao cargo para o qual fui eleito.

A resolução que estou tomando neste ato é de caráter pessoal e irrevogável, baseando-se em problemas estritamente de ordem pessoal.

Sendo só o que se apresenta no momento e nada mais tendo a declarar, subscrevo-me muito



Atenciosamente,

ADAMASINO DE SOUZA  
R. Xavier dos Pássaros, 39  
Jardim Rincão - S. Paulo

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E ANEXO - PIRITUBA - 110 SUBDISTRITO  
SÃO PAULO - CAPITAL - FRANCISCO MARQUES - TABELADO  
Reconheço, por semelhança, a firma de ADAMASINO DE  
SOUZA, a qual conferi com o padrão existente em cartório.  
São Paulo, 12 de julho de 1993.  
Em testemunho da verdade.  
Mária Cândida M. Viqueiro - Escrivã Autorizada  
Firma 34.971/Proc. 34.701/11 - 67,791

